



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 119/2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 07/10/2025

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de contadores numéricos regressivos nos semáforos que possuam equipamento fixo de fiscalização eletrônica para aplicação de multas e dá outras providências.

Autoria:

Siufarne do Cidade Salvador.

Distribuído em:

07/10/2025

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

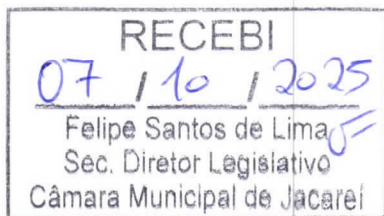
Anotações:

07/10/2025 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 16/10/2025).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de contadores numéricos regressivos nos semáforos que possuam equipamento fixo de fiscalização eletrônica para aplicação de multas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de dispositivos de contagem numérica regressiva nos semáforos que possuam equipamento fixo de fiscalização eletrônica destinado à aplicação de multas por avanço de sinal ou excesso de velocidade no Município de Jacareí.

Art. 2º O contador numérico deverá indicar, de forma visível e precisa, o tempo restante para a mudança de sinal, tanto para o fechamento quanto para a abertura do semáforo.

Art. 3º Os novos semáforos com radares a serem instalados no Município já deverão conter o dispositivo numérico no momento de sua implantação.

Art. 4º Os semáforos já existentes e que possuam radares terão o prazo máximo de 6 meses a contar da publicação desta Lei para adequação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de contadores numéricos regressivos nos semáforos que possuam equipamento fixo de fiscalização eletrônica para aplicação de multas e dá outras providências – Fls. 2

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de outubro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL

Autoria do Projeto: Vereador Siufarne do Cidade Salvador.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de contadores numéricos regressivos nos semáforos que possuam equipamento fixo de fiscalização eletrônica para aplicação de multas e dá outras providências – Fls. 3

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa aumentar a transparência e a segurança no trânsito, proporcionando aos motoristas e pedestres maior previsibilidade no momento de travessia e passagem nos cruzamentos.

A instalação de contadores numéricos regressivos nos semáforos que possuem radares evita freadas bruscas, reduz o risco de colisões traseiras e auxilia no cumprimento das regras de trânsito de forma consciente, sem prejudicar a fluidez.

Além disso, o dispositivo contribui para a confiança da população em relação à fiscalização eletrônica, diminuindo a sensação de armadilha para aplicação de multas e reforçando o caráter educativo das medidas.

Uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo (2011) constatou que o uso de semáforos com temporizador reduziu em média 25% do número dos acidentes nas cidades analisadas. O equipamento, que possui de um sistema que indica o tempo restante para as trocas das luzes vermelha/verde, é essencial no ganho de visibilidade por parte do motorista. Isso ocorre, pois, o mecanismo é maior em comparação aos semáforos atuais e chamam mais atenção por parte dos motoristas permeando no ganho de segurança viária o município.

O fator de evidência visual, aliado ao sistema de contagem regressiva, tem um efeito positivo na redução de acidentes, principalmente nos cruzamentos mais movimentados do município

É importante destacar que, diante do aumento contínuo do número de veículos nas ruas, soluções como os semáforos com temporizador se tornam cada vez mais essenciais. Eles não apenas contribuem para a redução de acidentes, mas também promovem um fluxo de tráfego mais eficiente e organizado.

Portanto, essa medida pode gerar uma significativa diminuição nas despesas municipais com atendimento médico e ressarcimentos relacionados a acidentes



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de contadores numéricos regressivos nos semáforos que possuam equipamento fixo de fiscalização eletrônica para aplicação de multas e dá outras providências – Fls. 4

de trânsito, resultando em um impacto positivo tanto na segurança viária quanto nas finanças públicas.

Câmara Municipal de Jacareí, 8 de outubro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR

Vereador - PL